

**REQUERIMENTO N° , DE 2024**  
(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, em especial ao Ministério das Relações Exteriores, para que, no âmbito de seu papel institucional, exare manifestação e providências oficiais em relação ao processo eleitoral presidencial de 2024 da República Bolivariana da Venezuela, diante da Declaração emitida pelo Observador Internacional “Carter Center”, na qual se atesta que referido pleito eleitoral não preencheu os parâmetros e os padrões internacionais de integridade e lisura em nenhuma de suas etapas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério das Relações Exteriores, que, no âmbito de seu papel institucional, exare manifestação e providências oficiais em relação ao processo eleitoral presidencial de 2024 da República Bolivariana da Venezuela, diante da Declaração emitida pelo Observador Internacional “Carter Center”, na qual se atesta que referido pleito eleitoral não preencheu os parâmetros e os padrões internacionais de integridade e lisura em nenhuma de suas etapas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado DR. FREDERICO  
PRD/MG



\* C D 2 4 2 5 6 4 0 4 2 5 0 0 \*

## INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Sugere ao Ministério das Relações Exteriores, que, no âmbito de seu papel institucional, exare manifestação e providências oficiais em relação ao processo eleitoral presidencial de 2024 da República Bolivariana da Venezuela, diante da Declaração emitida pelo Observador Internacional "Carter Center", na qual se atesta que referido pleito eleitoral não preencheu os parâmetros e os padrões internacionais de integridade e lisura em nenhuma de suas etapas.

Apresentação: 31/07/2024 21:08:33.727 - MESA

INC n.1100/2024

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado,

O processo eleitoral presidencial de 2024 da República Bolivariana da Venezuela tem gerado ampla preocupação no cenário internacional. Diversos são os fatores que justificam a inquietude dos demais Estados, da comunidade internacional e dos cidadãos do mundo (em especial dos brasileiros, na qualidade de países e povos vizinhos), a exemplo do respeito à vontade popular e do livre direito à escolha de seus representantes; da garantia da liberdade física, de expressão, de pensamento dos venezuelanos; da segurança, da integridade e da vida de candidatos e de eleitores que discordam do atual regime; da obrigação de ajuda humanitária e da garantia de dignidade de subsistência e sustento mínimos ao povo venezuelano; da necessidade de transparência e independências das instituições e da garantia da democracia etc.

Na presidência da Venezuela desde o ano 2013, o Sr. Nicolás Maduro (Partido Socialista Unido da Venezuela) novamente concorreu à Presidência da Venezuela mediante processo eleitoral, com características controversas, obscuras e autocráticas, em diversas etapas do pleito, a saber: ausência de órgão de independente e autônomo responsável pelo processo eleitoral; ausência de independência e autonomia das



instituições de Estado e do próprio Poder Judiciário; limitações de candidatura de oposição, perseguições e prisões de opositores; limitações aos votos de cidadãos do exterior; pressão sobre eleitores; escassa presença de observadores independentes e/ou internacionais no acompanhamento<sup>1</sup> e na fiscalização do pleito<sup>2</sup>; fechamento de fronteiras em período eleitoral; não divulgação imediata de atas e boletins de urnas; autoproclamação de resultado eleitoral; rompimento de relações diplomáticas com países que questionam a lisura do processo etc.

No mesmo dia 29 de julho de 2024, após a autodeclaração de vitória havida pelo Sr. Nicolás Maduro, sucedida de inúmeras denúncias de fraudes, o mencionado “Carter Center” (além da Missão Internacional Independente da ONU de Apuração de Fatos sobre a Venezuela) solicitou ao órgão eleitoral responsável (Conselho Nacional Eleitoral - CNE) a divulgação de atas<sup>3</sup>, com os boletins de urnas eleitorais, apresentadas para apuração das denúncias e verificação da idoneidade do processo, o que, até o momento, não ocorreu.

O Governo brasileiro e o Assessor-Chefe na Assessoria Especial do Presidente da República, na qualidade de enviado especial para assuntos internacionais, Senhor Embaixador Celso Amorim, corroboraram o pedido de divulgação das atas e informaram que aguardariam tais divulgações e ainda condicionaram uma manifestação mais robusta do Brasil à divulgação de manifestação do referido Observador Internacional “Carter Center”<sup>4</sup>, principal organismo internacional e independente a acompanhar o pleito eleitoral.

<sup>1</sup> Somada ao fato de cancelamento de convites de missões de observações, a exemplo do ocorrido com a missão de observação da União Europeia (EU). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2024/05/venezuela-desfaz-convite-a-uniao-europeia-para-enviar-observadores-as-eleicoes.shtml>.

Acesso em: 31 jul.2024.

<sup>2</sup> Diversos grupos e representantes foram proibidos de acompanhar o processo eleitoral na Venezuela, a saber: grupo composto pelos ex-presidentes Mireya Moscoso (Panamá), Miguel Ángel Rodríguez (Costa Rica), Jorge Quiroga (Bolívia) e Vicente Fox (México), todos integrantes da Iniciativa Democrática da Espanha e das Américas (Grupo Idea) e críticos do governo de Maduro. Além disso, 10 congressistas e eurodeputados do Partido Popular (PP) espanhol, assim como uma parlamentar da Colômbia e outra do Equador, acusaram sua deportação ao chegarem no aeroporto de Maiquetía, que serve a Caracas, Venezuela. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/eleicao-na-venezuela-e-marcada-por-criticas-a-legitimidade>. Acesso em: 31 jul.2024.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/07/29/eleicao-na-venezuela-centro-carter-principal-observador-internacional-no-pais-pede-divulgacao-de-atas-eleitorais.ghtml>. Acesso em: 31 jul.2024.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2024/07/29/governo-lula-pede-que-onu-e-carter-center-verifique-denuncia-da-oposicao.htm>. Acesso em: 31 jul.2024.



\* C D 2 4 2 5 6 4 0 4 2 5 0 0 \*

Sobre o “Carter Center” e a título elucidativo, trata-se de uma organização não governamental internacional, instituída pelo ex-presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter, e sua esposa Rosalynn Carter. Fundada em 1982, a Instituição tem como principais missões a promoção da paz, da saúde e da democracia em todo o mundo, trabalhando em diversas áreas, dentre as quais vale citar: (a) a resolução de conflitos internacionais, mediante a atuação como mediador e promotor soluções pacíficas para disputas políticas e sociais; **(b) promoção da democracia, mediante ações para fortalecer instituições democráticas em países em desenvolvimento, apoiando eleições livres e justas e promovendo a boa governança, além de atuação como observador internacional para acompanhamento e fiscalização de processos eleitorais**<sup>5</sup>.

O “Carter Center” já observou 124 eleições em 43 países e está empenhado na observação eleitoral imparcial e independente que proporciona transparência nos processos eleitorais com o objetivo de encorajar processos que cumpram os padrões internacionais para eleições democráticas.

O Centro esclarece que, em relação ao pleito eleitoral de 2024 na Venezuela, foi convidado pelo CNE, em março de 2024, para observar as eleições presidenciais e assinou um memorando de entendimento para garantir que a missão pudesse observar livremente de acordo com a metodologia padrão do Centro. O “Carter Center” enviou 17 especialistas e observadores a partir de 29 de junho, incluindo equipes baseadas em Caracas, Barinas, Maracaibo e Valência. A missão reuniu-se com uma vasta gama de partes interessadas, incluindo o próprio CNE, candidatos, partidos políticos, organizações da sociedade civil, grupos de observação de cidadãos, representantes dos meios de comunicação social, funcionários do governo, forças armadas e especialistas eleitorais. E adverte em sua página oficial: “*dado o seu número limitado, as observações diretas do Centro Carter foram limitadas, especialmente no dia das eleições*” (tradução livre)<sup>6</sup>.

Findo este breve relato, tem-se que o citado observador “Carter Center” **houve por bem emitir declaração oficial, em 30**

<sup>5</sup> Disponível em: <https://cartercenter.org/> Acesso em: 31 jul.2024.

<sup>6</sup> DECLARAÇÃO DO CENTRO CARTER SOBRE AS ELEIÇÕES NA VENEZUELA. Op. Cit.



\* C D 2 4 2 5 6 4 0 4 2 5 0 0 \*

**de julho de 2024, com versões traduzidos para as línguas inglesa e espanhola (disponibilizadas no sítio eletrônico da organização e amplamente divulgada nos meios de comunicação), em que afirma, de modo literal e expresso, que o pleito eleitoral presidencial de 2024 na Venezuela não seguiu os padrões de transparência internacional e que não é democrático!!!<sup>7</sup>**

Segue a íntegra da Declaração oficial<sup>8</sup>:

ATLANTA — As eleições presidenciais de 2024 na Venezuela não cumpriram os padrões internacionais de integridade eleitoral e não podem ser consideradas democráticas.

O Centro Carter não pode verificar ou corroborar os resultados eleitorais declarados pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNE), e o fato de a autoridade eleitoral não anunciar os resultados desagregados por assembleia de voto constitui uma violação grave dos princípios eleitorais.

O processo eleitoral da Venezuela não cumpriu os padrões internacionais de integridade eleitoral em nenhuma das suas fases e violou numerosas disposições das suas próprias leis nacionais. As eleições decorreram num ambiente de restrições às liberdades dos atores políticos, das organizações da sociedade civil e dos meios de comunicação social. Ao longo do processo eleitoral, o CNE demonstrou um claro preconceito a favor do titular.

O registro de eleitores foi prejudicado por prazos curtos, relativamente poucos locais para os registros e informações públicas mínimas. Os cidadãos no exterior enfrentaram requisitos legais excessivos para se registrarem, alguns dos quais foram arbitrários. Isto efetivamente privou a maioria da população migrante de seus direitos, resultando num número muito baixo de eleitores no estrangeiro.

O registo de partidos e candidatos também não cumpriu os padrões internacionais. Ao longo dos últimos anos, vários partidos da oposição tiveram os seus registo alterados para líderes que favorecem o governo. Isto influenciou a nomeação de alguns candidatos da oposição. É importante ressaltar que o registo da candidatura das principais forças da oposição foi sujeito a decisões arbitrárias da CNE, sem respeitar os princípios jurídicos básicos.

A campanha eleitoral foi impactada por condições desiguais entre os candidatos. A campanha do presidente em exercício foi bem financiada e amplamente visível através de comícios, cartazes, murais e campanhas de rua. O abuso de recursos administrativos em nome do titular — incluindo a utilização de veículos governamentais, a campanha de funcionários públicos no exercício das suas funções

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2024/07/eleicao-na-venezuela-nao-foi-democratica-afirma-carter-center.shtml>. Acesso em: 31 jul.2024.

<sup>8</sup> DECLARAÇÃO DO CENTRO CARTER SOBRE AS ELEIÇÕES NA VENEZUELA. Op. Cit.



\* C D 2 4 2 5 6 4 0 4 2 5 0 0 \*

oficiais e a utilização de programas sociais — foi observado ao longo da campanha.

O titular também se beneficiou de uma cobertura positiva esmagadora na televisão e na rádio, em termos de publicidade, transmissão de eventos e cobertura noticiosa, enquanto o principal candidato da oposição recebeu pouca cobertura mediática. Além disso, as autoridades tentaram frequentemente restringir as atividades de campanha da oposição. Isto incluiu assédio ou intimidação de pessoas que forneceram serviços ou bens à principal campanha da oposição.

Ainda assim, os cidadãos venezuelanos compareceram pacificamente e em grande número para expressar a sua vontade no dia das eleições. Apesar dos relatos de restrições ao acesso a muitos centros de votação para observadores nacionais e testemunhas dos partidos da oposição; pressão potencial sobre os eleitores, tais como postos de controlo do partido no poder nas proximidades dos centros de votação; e incidentes de tensão ou violência relatados em algumas localidades; a votação parecia ocorrer de maneira geralmente civilizada.

No número limitado de centros de votação que visitaram, as equipas de observadores do Centro Carter notaram o desejo do povo venezuelano de participar num processo eleitoral democrático, como demonstrado através da sua participação ativa como membros das mesas eleitorais, testemunhas dos partidos e observadores cidadãos. Contudo, os seus esforços foram prejudicados pela total falta de transparência da CNE no anúncio dos resultados. (tradução livre)

Destaca-se que, diante do teor da robusta e detalhada Declaração acima, o referido Observador Internacional retirou seus representantes e funcionários da Venezuela, temendo represálias e a escalada da violência, o que corrobora, uma vez mais, o caráter antidemocrático do atual regime venezuelano.<sup>9</sup>

Ademais, no mesmo contexto, a Missão Internacional Independente da ONU de Apuração de Fatos sobre a Venezuela expressou, também na data de hoje (31/07/2024), a “profunda preocupação” com a violência e as alegações de violações dos direitos humanos relatadas após a votação presidencial de domingo no país e denuncia “máquina repressiva” contra os opositores e civis protestantes.<sup>10</sup>

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/por-segurança-centro-carter-retira-funcionarios-da-venezuela/> Acesso em: 31 jul.2024.

<sup>10</sup> ONU News. Perspectiva Global Reportagens Humanas. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/07/1835436>. Acesso em: 31 jul.2024.



\* C D 2 4 2 5 6 4 0 4 2 5 0 0 \*

Diante de todo o exposto e da Declaração do Observador Internacional “Carter Center”, na qualidade de membro do Parlamento brasileiro, sugiro, em caráter de urgência, manifestação deste d. Ministério *(ii.a)* acerca da referida Declaração oficial do Observador Internacional “Carter Center” (um dos únicos observadores internacionais do processo eleitoral presidencial venezuelano, conforme já citado anteriormente) e, via de consequência, *(ii.b)* acerca do pleito eleitoral na Venezuela já mencionado, além da *(ii.c)* tomada de decisões e sanções efetivas (diplomáticas, econômicas etc.) face ao Estado venezuelano e ao Sr. Nicolás Maduro, diante das máculas eleitorais atestadas pelo Observador, haja vista o não atendimento de requisitos de transparência, lisura, independência e integridade de referido processo, atendendo-se e salvaguardando-se, desde logo, o bem-estar e a liberdade do povo venezuelano.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado DR. FREDERICO  
PRD/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242564042500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico



\* C D 2 4 2 5 6 4 0 4 2 5 0 0 \*